



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

## Portaria nº822/2024

De 30 de setembro de 2024.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a **Adão Ivo Moitozo**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços I**, Matrícula nº 1170, lotada na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 02 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024.

- Relativo ao quinquênio de 2019 a 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 30 de setembro de 2024.

|                |                |
|----------------|----------------|
| FABIO MARCOS   | FABIO MARCOS   |
| PEREIRA DE     | PEREIRA DE     |
| FARIA:88844846 | FARIA:88844846 |
| 187            | 187            |

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**